

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

Processo nº 522/2025.

Processo (novo) nº 287/2026.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2025, que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a empresa IPHAC - Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 25.053.125/0001-00 com sede Administrativa na Praça dos Girassóis s/nº, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, **Deputado AMÉLIO CAYRES**, portador da CI/RG nº 1.197.392 SSP-TO e CPF nº 394.763.161-87, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

Empresa **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – IPHAC**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.595.331/0001-38, com sede à Rua 85, nº 160, térreo, Quadra 17, Lote 20, Setor Sul, CEP: 74.080-010, Goiânia/GO, representada neste ato pelo seu representante Legal Sr. Valdinei Valério da Silva, inscrito no CPF nº 669.061.649-53, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 669.061.649-53, portador do RG nº 4.259.080-0 SSP/PR, conforme documentação constante nos autos, doravante denominada CONTRATADA.

As partes firmam o presente aditivo de contrato sujeitando as partes às Normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo está fundamentado no Art. 124, I, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **remanejamento de R\$ 160.062,00 (cento e sessenta mil e sessenta e dois reais) do item 01, para os itens 02 e 04, com alteração do valor global do contrato**, que constam na Cláusula Primeira – DO OBJETO do contrato original, conforme tabelas que seguem:

Tabela Original

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cursos EAD para servidores e públicos em geral (produção, tutoria, plataforma).	Inscrições	8.000 h	42,00	336.000,00
02	Cursos presenciais (formações planejadas pela Escola do Legislativo).	Hora/Aula	800 h	220,00	176.000,00
03	Plataforma Moodle personalizada, hospedagem e suporte técnico.	Pacote/Anual	1	120.000,00	120.000,00
04	Cursos Livres EAD (Catálogo aberto).	Número de cursos	5	25.000,00	125.000,00
05	Palestras com especialistas de renome nacional.	Evento	5	15.000,00	75.000,00
TOTAL					832.000,00

Tabela Ajustada

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cursos EAD para servidores e públicos em geral (produção, tutoria, plataforma).	Inscrições	4.189 h	42,00	175.938,00
02	Cursos presenciais (formações planejadas pela Escola do Legislativo).	Hora/Aula	1073 h	220,00	236.060,00
03	Plataforma Moodle personalizada, hospedagem e suporte técnico.	Pacote/Anual	1	120.000,00	120.000,00
04	Cursos Livres EAD (Catálogo aberto).	Número de cursos	9	25.000,00	225.000,00
05	Palestras com especialistas de renome nacional.	Evento	5	15.000,00	75.000,00
TOTAL					831.998,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência prevista no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato originário **permanece inalterada**, iniciando-se em 20/10/2025 até 19/10/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

4.1. O valor total da contratação, constante do item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato originário, sofrerá redução, passando a corresponder ao montante de **R\$ 831.998,00** (oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01010 – Assembleia Legislativa do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.2363 – Coordenação e manutenção da Escola do Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma dos artigos 91, Caput, e artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, como condição indispensável a sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO

7.1. As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições do Contrato de nº 030/2025, não alterado por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente ALETO

Ciência da Contratada:

VALDINEI VALÉRIO DA SILVA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Por parte da **ALETO**

Por parte da empresa **IPHAC**

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.: